COPIADO PARA EXPEDIENTE

Instituto da Ordem dos Advogados da Bahia

Chaco.
Amnistia
931.(31)(43)

Em 11 de Julho de 1935

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMMUNICAÇÕES
JUL 23 1935
Nº 8326

Exmº Snr. Dr. José Carlos de Macedo Soares, d.d. Ministro das Realações Exteriores do Brasil.

Tenho a honra de communicar a V.Exa. que este Instituto, em sessão de 10 do corrente, a primeira realizada depois do exito alcançado pelo Brasil relativamente ao termino da guerra do Chaco, approvou por unanimidade de votos a seguinte moção: " O Instituto da Ordem dos Advogados da Bahia congratula-se com o Governo Brasileiro e, especialmente, com o Exmº Snr. Ministro das Relações Exteriores Snr. Dr. José Carlos de Macedo Soares pelo restabelecimento da Paz no continente americano com a resolução do caso do Chaco, para o que tão brilhantemente concorreu a chancellaria brasileira."

Apresento a V.Exa. meus protestos de consideração e apreço.

Fabio Alvim

1º Secretario.